



PUBLICADO

DECRETO Nº 1.122 DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de lotes de terrenos que especifica, situados em Jaconé, 3º distrito de Saquarema, para implantação de unidade escolar.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que cabe ao Poder Público empreender ações visando a melhoria da qualidade de vida dos munícipes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "m" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 os seguintes lotes de terrenos abaixo descritos:

I – Lotes de terrenos nºs 01 e 02, da quadra nº 2.217, do Loteamento denominado "BALNEÁRIO JACONÉ", em Jaconé, 3º Distrito de Saquarema, neste Estado, medindo o Lote nº 01: com a área de 440,60 m², 10,00m de frente com a Rua nº 19; 7,80m em curva, na confluência desta Rua com a Rua 96; 15,00m de largura nos fundos com parte do lote 28; 25,00m pelo lado direito com a Rua 96; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote nº 02. Lote nº 02: com a área cd 450,00m², 15,00m de largura na linha da frente com a Rua 19; igual largura na linha dos fundos com parte do lote nº 28; 30,00m de extensão de ambos os lados confrontando-se do lado direito com o lote nº 01 e do lado esquerdo com o lote nº 03. O imóvel foi matriculado no Registro de Imóveis – Ofício Único de Saquarema – Estado do Rio de Janeiro em 20/03/1990, no livro 2-B-S (Antigo 2-P-2), fls. 279, sob o nº 18.963, figurando como proprietários FLAVIO MARTINS DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, com TEREZA AMARAL MARTINS, empresário, identidade nº 056372055, IFP de 28/12/79, e CIC nº 731.200.067-34, residente a Rua Saldanha Marinho nº 350 c/4 – Neves –S. Gonçalo.

II – Lotes de terrenos nºs 03 e 04, da quadra nº 2.217, do Loteamento denominado "BALNEÁRIO JACONÉ", em Jaconé, 3º Distrito de Saquarema, neste Estado, medindo o Lote nº 03: com a área de 450,00 m², 15,00m de largura na frente que faz com a Rua nº 19; igual largura nos fundos com parte do lote 05, por 30,00m de extensão de ambos os lados confrontando-se do lado direito com o lote 02 e do lado esquerdo com o lote 04. Lote nº 04: com a área de 440,60 m², 10,00m de frente que faz com a Rua nº 19; 7,80m em curva, na confluência desta Rua com a Rua 97; 15,00m de largura nos fundos com parte do lote 05; 30,00m pelo lado direito com o lote 03; e 25,00m pelo lado esquerdo com a Rua 97. O imóvel foi matriculado no Registro de Imóveis – Ofício Único de Saquarema – Estado do Rio de Janeiro em 21/03/1990, no livro 2-P-2, fls. 285, sob o nº 18.983, figurando como proprietário SILVIO ALMEIDA AMARAL, brasileiro, agente administrativo, casado pelo regime da comunhão de bens com WALMA RAMOS DO AMARAL, identidade nº 180060 M.M. de 25/09/1980 e CIC n 077.770.867/15, residente na Rua Saldanha Marinho nº 350 c/4 – S. Gonçalo.

III – Lote de terreno nº 05, da quadra nº 2.217, com área de 360,00m², do Loteamento denominado "BALNEÁRIO JACONÉ", em Jaconé, 3º Distrito de Saquarema, neste Estado, medindo: 12:00m de largura na linha da frente que faz com a Rua 97; igual largura dos fundos onde confronta com o lote 28; 30,00m de extensão de frente a fundos de ambos os lados, confrontando-se do lado direito com os lotes 03 e 04; e do lado esquerdo com o lote 06. O imóvel



foi matriculado no Registro de Imóveis – Ofício Único de Saquarema – Estado do Rio de Janeiro em 21/03/1990, no livro 2-P-2, fls. 286, sob o nº 18.985, figurando como proprietário EMYGDIO DE ALMEIDA AMARAL, brasileiro, aposentado, identidade nº 129912 M.M de 02/07/1984 e CIC: 284.056.257/04, casado pelo regime da comunhão de bens com LIETE CARVALHO AMARAL, residente a rua Saldanha Marinho 352 – Neves – São Gonçalo.

IV – Lote de terreno nº 28, da quadra nº 2.217, com frente para a rua 96. Loteamento denominado “BALNEÁRIO JACONÉ”, em Jacomé, 3º Distrito de Saquarema, neste Estado, medindo: 12:00m de largura na linha da frente que faz com a Rua 96; igual largura dos fundos onde confronta com o lote 05; 30,00m de extensão de frente a fundos de ambos os lados, confrontando-se do lado direito com o lote 27; e do lado esquerdo com os lotes 01 e 02. O imóvel foi matriculado no Registro de Imóveis – Ofício Único de Saquarema – Estado do Rio de Janeiro em 21/03/1990, no livro 2-B-S (Antigo 2-P-2), fls. 289, sob o nº 18.9995A, figurando como proprietário MANUEL RAMOS CASTRO, espanhol, comerciante, portador da carteira de identidade nº 02639512600, expedida pelo DETRAN/RJ, em 22/01/2008, e inscrito no CPF sob o nº 531.661.757-68, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com KATIA RAMOS CASTRO, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 00004994369, expedida pelo DETRAN/RJ, em 16/04/2009, e inscrita no CPF sob o nº 055.370.167-37, ambos residentes e domiciliados na Rua Julio Lima nº 72, Laranjal, São Gonçalo/ RJ.

V – Lotes de terrenos nºs 13 e 14, da quadra nº 2.205, do Loteamento denominado “BALNEÁRIO JACONÉ”, em Jacomé, 3º Distrito de Saquarema, com as seguintes: Lote nº 13: medindo 12,00m de frente; 12,00m de fundos; 30,00m por ambos os lados, com a área de 360,00 m², confrontando na frente com a rua 97; nos fundos com o lote nº 20; pelo lado direito com o lote nº 12; e pelo lado esquerdo com o lote 14. Lote nº 14: medindo 12,00m de frente; 12,00m de fundos; 30,00m por ambos os lados, com a área de 360,00 m², confrontando na frente com a rua 97; nos fundos com o lote nº 19; pelo lado direito com o lote nº 13; e pelo lado esquerdo com os lotes lote 15 e 16. O imóvel foi matriculado no Registro de Imóveis – Ofício Único de Saquarema – Estado do Rio de Janeiro em 17/07/1991, no livro 2-U-2, fls. 249, sob o nº 20.082, figurando como proprietário INALDO SEBASTIAO RANGEL, brasileiro, militar, casado com VERA TEREZINHA CALADO RANGEL pelo regime da comunhão de bens, domiciliado e residente na cidade de Niterói, a rua São João, 107 apto 201, identidade 0180818700 ME-RJ de 20/10/1982 e CPF 029.075.777/00.

VI – Lote de terreno nº 15, da quadra nº 2.205, com área de 444,60m², do Loteamento denominado “BALNEÁRIO JACONÉ”, em Jacomé, 3º Distrito de Saquarema, medindo 10,00m de largura na linha da frente que faz com a rua 19; 7,80m em curva na confluência desta rua com a rua 97; 15,00 de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 14; 30,00m de extensão do lado esquerdo com o lote 16 e 25,00m de extensão do lado direito com a rua 97. O imóvel foi matriculado no Registro de Imóveis – Ofício Único de Saquarema – Estado do Rio de Janeiro em 30/07/1990, no livro 2-R-2, fls. 134, sob o nº 19.357, figurando como proprietária CINARA DE SOUZA DA SILVA, brasileira, solteira, menor impúbere, representada por seu pai ALUISIO DE SOUZA DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, identidade nº 3632074 IFP de 23/04/1974 e CIC 347.483.697/87, residente a rua Expedicionário Aurelio de Campos Cruz, 10 – São Gonçalo.

VII – Lote de terreno nº 16, da quadra nº 2.205, com área de 450,00m², do Loteamento denominado “BALNEÁRIO JACONÉ”, em Jacomé, 3º Distrito de Saquarema, medindo 15,00m de largura na linha da frente que faz com a rua 19; igual largura na linha de fundos, onde confronta com o lote 14; 30,00m de extensão de frente a fundos de ambos os lados, confrontando-se do lado direito com lote 15 e do lado esquerdo com o lote 17. O imóvel foi matriculado no Registro de Imóveis – Ofício Único de Saquarema – Estado do Rio de Janeiro em 20/03/1990, no livro 2-B-S (Antigo 2-P-2, fls. 275 sob o nº 18.951, figurando como proprietário JORGE GERONIMO PEREIRA, brasileiro, ferroviário, portador da Carteira de Identidade nº 2.997.501 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 433.103.707-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com BÁRBARA MARIA RODRIGUES PEREIRA,



brasileira, manicure, portadora da Carteira de Identidade nº 03.256.086-4, expedida pelo IFP/RJ em 29/07/2003, residentes e domiciliados à Rua Sartorio nº 14 fundos, Rocha Miranda, neste Estado.

VIII – Lote de terreno nº 17, da quadra nº 2.205, com área de 450,00m², do Loteamento denominado “BALNEÁRIO JACONÉ”, em Jacomé, 3º Distrito de Saquarema, medindo 15,00m de largura na linha da frente que faz com a rua 19; igual largura na linha de fundos, onde confronta com o lote 19; 30,00m de extensão de frente a fundos de ambos os lados, confrontando-se do lado direito com lote 16 e do lado esquerdo com o lote 18; O imóvel foi matriculado no Registro de Imóveis – Ofício Único de Saquarema – Estado do Rio de Janeiro em 10/11/1996, no livro nº 08 às fls. 59v, sob o nº 10, datado de 10/11/1996, matrícula 35.862 figurando como proprietária OSMARINA COCARO DOS SANTOS, brasileira, comerciante, identidade nº 05807784-3 IFP/RJ em 14/08/84 e CPF/MF nº 750.340.187-72, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com NIVALDO VIGNOLI DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, identidade nº 5044059 IFP/RJ em 07/04/76 e CPF/MF nº 572.056.637-68, residentes e domiciliados à Rua Prof. Beatriz Amaral nº 155, Bacaxá, Saquarema, neste Estado.

IX – Lote de terreno nº 18, da quadra nº 2.205, com área de 444,60m², situado do Loteamento denominado “BALNEÁRIO JACONÉ”, em Jacomé, 3º Distrito de Saquarema, medindo 10,00m de largura na linha da frente que faz com a rua 19; 15,00m na linha de fundos onde confronta com parte do lote 19; 30,00m pelo lado direito onde confronta com o lote nº 17; 25,00m pelo lado esquerdo onde confronta com a Rua 96; e 7,80m em curva na confluência das Ruas 19 e 96; O imóvel foi matriculado no Registro de Imóveis – Ofício Único de Saquarema – Estado do Rio de Janeiro em 10/11/1996, no livro nº 08 às fls. 59v, sob o nº 10, datado de 10/11/1996, matrícula 35.863 figurando como proprietária OSMARINA COCARO DOS SANTOS, brasileira, comerciante, identidade nº 05807784-3 IFP/RJ em 14/08/84 e CPF/MF nº 750.340.187-72, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com NIVALDO VIGNOLI DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, identidade nº 5044059 IFP/RJ em 07/04/76 e CPF/MF nº 572.056.637-68, residentes e domiciliados à Rua Prof. Beatriz Amaral nº 155, Bacaxá, Saquarema, neste Estado.

Art. 2º. Os lotes de terrenos referidos no art. 1º serão destinados a implantação de unidade escolar.

Art. 3º. A desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 31 de agosto de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita